



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Dispensa de Licitação nº 03/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL TIA SILA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1 - Verifica-se que a pretendida contratação:

- a) Trata-se de demanda de contratação realizada pela Secretaria Municipal de Educação em que está demonstrada pelo DFD a necessidade e o interesse público;
- b) Está compatível com as taxas administrativas praticadas pelo mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços;
- c) Possui dotação orçamentária apta para assegurar a execução contratual;
- d) É viável pois a empresa a ser contratada comprovou os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- e) Está de acordo conforme Parecer Jurídico;

2 - Autorizo a contratação das empresas que apresentou a melhor proposta;

3 – Após a celebração do contrato deverá ser emitido o empenho e publicado o seu extrato nos moldes legais.

Coxilha-RS, 11 de fevereiro de 2026.

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal